



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO**

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022-DE

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Condução do Ensino (NPCE), publicada no aditamento ao BG nº 056, de 08/04/2015, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, aprovadas pela Portaria nº 018/2015-GCG, de 23/02/2015, publicadas no BG nº 056, de 08/04/2015, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar **Policiais Militares e demais profissionais de segurança pública**, para o **I Curso de Operações Especiais (I COEsp/2023)** que será realizado na Polícia Militar do Maranhão, coordenado pelo Batalhão de Operações Especiais, devendo os candidatos obedecer às seguintes condições:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para o preenchimento de vagas no **I Curso de Operações Especiais (I COEsp/23)** regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e realizada em 04 (quatro) etapas eliminatórias e classificatórias;

1.2 Na primeira etapa da seleção, os candidatos policiais militares serão submetidos à **Avaliação Médica de caráter eliminatório** pela Junta Militar de Saúde da PMMA e na Instituição de origem dos demais candidatos;

1.3 A segunda etapa da seleção compreenderá o **Teste de Aptidão Física – Padrão Especial de caráter eliminatório e classificatório**, sendo aplicado somente aos candidatos APTOS na primeira etapa;

1.4 A terceira etapa da seleção compreenderá o **Teste de Habilidades Específicas (THE) de caráter eliminatório** e será aplicada aos candidatos APTOS na segunda etapa;

1.5 A quarta etapa da seleção compreenderá a **análise de perfil profissiográfico de caráter eliminatório**, pois estabelecerá perfil profissiográfico desejado do candidato para as unidades de operações especiais e será realizado conforme orientação e coordenação de profissionais da área de psicologia da PMMA;

1.6 Os testes físicos serão aplicados por profissionais de educação física da PMMA, sob orientação e coordenação dos militares possuidores de Curso de Operações Especiais do BOPE da PMMA.

1.7 Os testes de habilidades específicas serão aplicados e coordenados por militares possuidores de Cursos de Operações Especiais do BOPE da PMMA;

2 - DAS VAGAS

2.1 Estão sendo oferecidas **80 (oitenta) vagas** para o I COEsp/23, conforme quadro abaixo e de acordo com o anexo "A" deste Processo Seletivo.

2.2 As vagas do **I COEsp/23** serão destinadas a Oficiais e Praças da PMMA, Oficiais e Praças de outras co-irmãs e profissionais de Segurança Pública de outras Instituições.

ORD	ORGÃO	VAGAS
01	OFICIAIS SUPERIORES DA PMMA	01
02	OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS DA PMMA	02
03	OFICIAIS SUBALTERNOS DA PMMA	10
04	PRAÇAS DA PMMA	57
05	Praças, oficiais, com estabilidade no serviço público, das demais instituições militares estaduais e militares federais, policiais de instituições estaduais ou federais que se enquadrem (Art. 144 CF).	10
TOTAL		80

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições neste Processo Seletivo estarão abertas no período de 07 a 25 de novembro de 2022, das 07h30 às 17h00 horas, **através do e-mail de.cursos2022@gmail.com**;

3.2 Os interessados deverão encaminhar diretamente à Diretoria de Ensino, através da sua Unidade o seu requerimento devidamente assinado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor e com a declaração (Anexo F) anexada, contendo as seguintes informações do candidato:

3.2.1 Se está "sub-júdice", respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário.

3.2.2 Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

3.2.3 Data da última promoção;

3.2.4 Se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função Policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário.

4 - DOS REQUISITOS

4.1 Ser voluntário;

4.2 Ser Oficial ou Praça da PMMA, coirmã ou Forças Armadas, de qualquer graduação ou posto e /ou pertencer a algumas das forças policiais que se enquadrem no Art. 144 da CF;

4.3 Estar no mínimo no comportamento bom (praças);

4.4 No caso de o policial militar encontrar-se "*sub-júdice*", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, de acordo com o art. 392, do CPPM, que deverá ser anexada ao seu requerimento;

4.5 Não estar respondendo a inquérito policial, inquérito policial militar, sindicância ou conselho de disciplina;

4.6 No caso de estar respondendo a inquérito ou sindicância é facultada a inscrição, mas se o resultado cominar com punição por transgressão de natureza grave o candidato será eliminado do processo seletivo e estando já matriculado será formalizado seu desligamento do curso;

4.7 Não ter sido punido por transgressão de natureza grave, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;

4.8 Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

4.9 Estar em pleno desempenho das atividades policiais;

4.10 Ter sido considerado apto, em todas as fases presentes no certame;

4.11 Ter conceito favorável do seu comandante, chefe ou diretor, expresso no requerimento. Entregar cópias autenticadas das alterações, certidão negativa expedida pela corregedoria geral da PMMA, certidão negativa da justiça comum, militar e federal, autorização de seu comandante de OPM;

4.12 Os candidatos indicados pelas Polícias Militares de outros Estados, FFAA e Polícias de Nações Amigas serão submetidos nas mesmas condições acima mencionadas, devendo os respectivos Comandantes-gerais, Diretores ou equivalentes realizar a indicação ao Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão dos nomes dos interessados;

4.13 Os candidatos das FFAA deverão ser efetivos (de carreira);

4.14 Todos os candidatos deverão apresentar armamento institucional (pistola calibre .40 ou 9 mm), 03 carregadores e colete balístico para ser utilizado durante o curso.

4.15 As vagas destinadas aos candidatos da PMMA têm como objetivo preencher e ajustar o efetivo do BOPE e GOEs após a conclusão do curso, sendo obrigatório que os policiais militares concludentes do curso deverão, obrigatoriamente, permanecer exercendo suas atividades no BOPE e GOEs por um período mínimo de 03 (três) anos obedecendo o Princípio Constitucional da Eficiência na Administração Pública.

5 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos para o I COEsp/23 será compreendida de quatro etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino.

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORARIO
1ª	Exame Médico	JMS	28/11/2022 à 02/12/2022	08H00
2ª	Teste de Aptidão Física	QCG/UFMA	13/12/2022	08H00
3ª	Teste de Habilidade Específica	ABMJM/BOPE	14 e 15/12/2022	08H00
4ª	Teste Psicotécnico	CIAMS/PMMA	19 a 22/12/2022	08H00

5.1 **Dos Exames Médicos** (caráter eliminatório). A Junta Militar Especial de Saúde funcionará em São Luís e nas outras cidades onde funcionar tal serviço da PMMA do dia **28/11/2012 ao dia 02/12/2022** das 08h00 às 13h00. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela DE deverão apresentar à JMES na data, local e horário designados, os exames médicos especificados no Anexo A deste Edital:

5.1.15 Além dos exames o candidato deverá apresentar carteira de vacinação com imunização contra febre amarela, hepatite B, tétano, pneumonia e Covid.

5.1.16 Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil à JMS ou deixar de comparecer na data e horário designados;

5.1.17 O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia seguinte ao recebimento da JMS, sendo que aos candidatos considerados APTOS serão submetidos ao TAF e THE.

5.2 **Do Teste de Aptidão Física** (caráter eliminatório e classificatório). Os Testes de Aptidão Física serão realizados nos dias **13/12/2022** às 08h00, no Complexo Esportivo do QCG no Calhau e/ou em outros locais designados pela Comissão. Devido à natureza do curso, o TAF – Padrão Especial será regulado pelos anexos “B” e “C” e **não** pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada

pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009. O TAF é composto por 05 (cinco) provas, e seguirá a seguinte ordem:

DIAS	PROVAS	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
1º DIA	Subida na corda	Subir na corda uma altura mínima de 06 (seis) metros, sem o auxílio dos pés, sendo permitido utilizar o auxílio dos pés apenas na descida da corda. A marcação inicial 0 (zero) deverá estar a 1,80 metros (um metro e oitenta centímetros) de altura do solo, de modo que o candidato esteja com ambas as mãos abaixo dela quando começar a subida. Uniforme Operacional: Calça e coturno. Prova de verificação de aptidão.
	Flexão de braço na barra fixa	Realizar flexões na barra com empunhadura direta (pronação), sem tempo, exercícios ininterruptos. Índice Mínimo: 09 (nove) repetições. Pontuação conforme tabela. Uniformizado de calça e coturno.
	Flexão de braço	Realizar flexões de braço sucessivas, posição inicial com apoio de frente sobre o solo (braços estendidos), contando-se como válidas aquelas em que o tronco não tocar o solo. Os cotovelos deverão atingir ou ultrapassar a linha das costas. Realizado sem tempo. Índice Mínimo: 34 (trinta e quatro) repetições. Pontuação conforme tabela. Uniformizado de educação física.
	Abdominal remador	Realizar o exercício do remador, partindo da posição deitado, braços estendidos. O maior número de repetições durante um minuto. Índice Mínimo: 44 (quarenta e quatro) repetições em 01(um) min. Pontuação conforme tabela. Uniformizado de educação física.
	Corrida rústica	Percorrer a distância de 10.000 (dez mil) metros, podendo correr ou andar, num tempo máximo de 1 hora (uma hora). O uniforme utilizado nessa prova será calça e coturno. Pontuação conforme tabela. (16h00min)

5.2.6 Os candidatos que apresentarem **limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS não serão submetidos aos TAF** e estarão eliminados do Processo Seletivo.

5.2.7 Para o TAF serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas.

5.2.8 As provas classificatórias que compõem o TAF, cada uma **possui valores que variam de 20 (vinte) a 100 (cem) pontos**, conforme especificado no ANEXO “C”.

5.2.9 Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos**, após a média simples dos pontos obtidos de todas as provas, conforme anexo “C”.

5.2.10 Devido à natureza do curso, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independentemente de faixa etária e alcançarem o índice mínimo

previsto.

5.2.11 Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado no Teste de Aptidão Física e do Processo Seletivo o candidato que:

(a) não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas.

(b) deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas no anexo "B".

(c) deixar de realizar qualquer uma das provas previstas no anexo B.

(d) não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas.

5.2.12 O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas,

será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Teste de Aptidão Física.

5.2.13 No Teste de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer delas.

5.2.14 O resultado do Teste de Aptidão Física será divulgado pela Diretoria de Ensino, se possível, no dia seguinte a execução das provas.

5.3 Do Teste de Habilidades Especificas – THE (caráter eliminatório)

5.3.1 Somente participarão do THE os candidatos aprovados na 1ª e 2ª Etapas;

5.3.2 Os Testes de Habilidades Especificas serão realizados nos dias **14 e 15/12/2022** às 08h00, na Academia de Bombeiro Militar Josué Montelo e no Batalhão de Operações Especiais - BOPE;

5.3.3 O THE é composto por 05 (cinco) provas de caráter eliminatório:

DIAS	PROVAS	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
2º DIA	Apneia estática em meio líquido	O desempenho mínimo exigido será de 01 (um) minuto. O candidato dentro d'água na piscina, apoiará suas mãos à borda. Ao sinal de apito da prova o candidato deverá submergir permanecendo completamente debaixo d'água pelo tempo determinado até o próximo silvo de apito indicando encerramento da prova. Haverá apenas uma tentativa para a prova. Não atingindo o tempo mínimo o candidato estará eliminado. Uniforme sunga preta.
	Apneia dinâmica de 25 metros	A saída será realizada com o candidato no interior da piscina. Deverá fazer todo o deslocamento inteiramente submerso, com técnica livre. O candidato sairá num tempo não superior a 30 segundos após a liberação do fiscal de prova. Uniforme sunga opcional touca de

		banho e óculos de natação. Verificação de aptidão
	Natação fardado	Percorrer, na piscina, a distância de 200 (duzentos) metros, utilizando qualquer estilo, no tempo máximo de 08 (oito) minutos. É vedado apoiar o pé no fundo, ou ainda segurar na borda da piscina, ou usar de outro artifício como meio de descanso durante a prova. Uniforme: Calça, coturno, camiseta e gandola.
	Flutuabilidade	Flutuar no meio líquido com o corpo na posição vertical utilizando-se de pernas e braços, num tempo mínimo de 30 (trinta) minutos, equipado com calça, gandola e coturno. Verificação de aptidão.

DIAS	PROVAS	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
3º DIA	Teste de tiro de pistola	<p>O teste será realizado no estande de tiro do BOPE. Consistirá na realização de 10 (dez) disparos de Pistola calibre .40 ou 9 mm no alvo padrão SAT/ANP/DPF - Anexo "E" deste edital). O candidato, distante 07 sete metros do alvo, no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) segundos, contado a partir de apito sonoro (sinal de início), partindo da posição em pé, com arma partindo do coldre, deverá efetuar 05 (cinco) disparos no alvo. Em ato contínuo realizará recarga do armamento e efetuará da mesma posição e distância no mesmo alvo 05 (cinco) disparos; Se, durante o teste, houver qualquer pane de arma ou falha na munição, o cronômetro será interrompido (e mantido parado) até que a pane/falha seja sanada; em seguida, o candidato dará continuidade ao teste, dentro do tempo restante; porém, se a pane/falha for decorrente da falta de habilidade do candidato, o cronômetro não será interrompido e o candidato deverá saná-la dentro do tempo previsto para a prova. O candidato deverá, dentro do tempo previsto, obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acerto, isto é, 35 pontos dos 50 disponíveis. Caso ocorra 01 (um) disparo após o tempo limite previsto para o teste, será descontado o melhor acerto no alvo. Caso ocorram 02 (dois) disparos após o tempo limite previsto para o teste, serão descontados os 02 (dois) melhores acertos no alvo. Caso ocorram 03 (três) disparos após o tempo limite previsto para o teste, serão descontados os 03 (três) melhores acertos no alvo. Caso ocorram mais de 03 (três) disparos após o tempo limite previsto para o teste, o candidato será eliminado do concurso. Caso ocorra(m) disparo(s) acidental(is) e/ou qualquer(qualsquer) outra(s) falha(s) de segurança durante o teste, o candidato será eliminado do concurso. Será de responsabilidade do candidato a pistola de calibre .40 S&W ou 9 mm Parabélum, a munição de qualquer tipo, a serem utilizadas no teste, assim como as falhas decorrentes de armamento ou munição. Os candidatos deverão estar uniformizados com o uniforme orgânico de sua instituição (4º A ou equivalente), fazendo uso de colete</p>

		balístico.
--	--	------------

5.4 Teste Psicológico

O exame psicológico terá caráter eliminatório, tendo como finalidade detectar se o candidato possui alguma restrição para atuação em situações de estresse elevado. Será composto por testes psicológicos de aptidões cognitivas e de personalidade, com o objetivo de verificar se o candidato possui o perfil profissiográfico desejado às atividades de operações especiais.

O exame será realizado por profissionais regularmente inscritos no conselho regional de Psicologia dos quadros da PMMA.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 Para estarem em condições de serem indicados, primeiramente os candidatos deverão ter preenchido todos os requisitos para inscrição.

6.2 Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 1ª etapa, que tenham obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média simples de todas as provas da 2ª etapa e considerados aptos na 3ª etapa (THE).

6.3 A indicação para o preenchimento das vagas do I COEsp/23 dar-se-á obedecendo ao critério de melhor índice técnico, dentre os candidatos que atenderem aos requisitos deste Processo Seletivo e alcançarem a maior pontuação.

6.4 Para efeito de classificação, o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas.

6.5 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério: Corrida de resistencia aerobica 10.000 m;

2º critério: Flexão de braços da barra fixa;

3º critério: Abdominal remador;

4º critério: Flexão de braço no solo;

5º critério: Antiguidade;

6.6 A Diretoria de Ensino fará a divulgação oficial da relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas no site da PMMA e do Curso;

6.7 Os candidatos de outros Estados indicados para frequentarem o I Curso de Operações Especiais (I COEsp/2023) serão submetidos aos exames médicos, Teste

de Aptidão Física – Padrão Especial e ao Teste de Habilidades Específicas, bem como apresentar parecer psicológico, homologado pela junta militar da instituição de origem (ou correspondente) de suas corporações os quais deverão ser encaminhados para a Diretoria de Ensino da PMMA com a ata com publicação dos referidos testes.

7 – DA COMISSÃO DE RECURSOS

7.1 A Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino da PMMA, pelo Diretor do curso e pelo Coordenador do curso;

7.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino;

7.3 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente;

7.4 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da Comissão será submetido à apreciação do Comandante-geral, a quem compete à decisão e homologação final.

8 - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Os candidatos indicados para o I COEsp/23, deverão obrigatoriamente providenciar a relação de material constante do anexo “F”, que serão utilizados durante o curso;

8.2 Havendo desistentes antes do início do curso, serão indicados para o preenchimento das vagas os candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo;

8.3 O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;

8.4 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

8.5 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

8.6 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares, administrativas e penais que o caso requer;

8.7 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais militares (Oficiais e Praças) sob seu comando, em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

8.8 Os candidatos de outras instituições, que não a PMMA, deverão se apresentar para o curso com a quantidade de munições exigidas no Anexo E.

São Luís-MA, 22 de outubro de 2022.

Cel QOPM Raimundo Salgado **Freire** Junior
Diretor de Ensino da PMMA

DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ANEXO "A"

CURSO	VAGAS	DESTINAÇÃO	APRESENTAÇÃO PARA SEMANA ADMINISTRATIVA	AULA INAUGURAL
I Curso de Operações Especiais (I COEsp)	01	Oficiais Superiores da PMMA	Dia 09/01/2023	Dia 16/01/2023
	02	Oficiais Intermediários da PMMA		
	10	Oficiais Subalternos da PMMA		
	57	Praças da PMMA		
	10	FFAA e Coirmãs (Elencadas no Art. 144, Inciso I a VI, da CF) qualquer graduação ou posto.		
	TOTAL DE VAGAS: 80			

JUNTA MÉDICA DE SAÚDE

01	Hemograma Completo;
02	Exame Ergométrico de Esforço (com laudo e parecer);
03	EPF (Exame parasitológico de Fezes);
04	EAS (Exame de Urina);
05	Exame de HIV;
06	Eletroencefalograma;
07	Raio X do tórax;
08	Audiometria (com parecer e laudo);
09	Oftalmológico;
10	Glicemia
11	Fator RH e Grupo sanguíneo;
12	VDRL

*Além dos exames médicos o candidato deverá apresentar Carteira de Vacinação com imunização contra febre amarela, hepatite B, tétano, pneumonia e Covid.

ANEXO "B"
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – PADRÃO ESPECIAL

DIAS	PROVAS	LOCAL
1º dia (13/12/2022 – 08h00)	Subida no cabo vertical	Complexo Esportivo do QCG
	Flexão de braços no solo	
	Abdominal Remador	
	Flexão de cotovelos na barra	
	Corrida de 10KM (16h)	Av. Litorânea

TESTE DE HABILIDADE

DIAS	PROVAS	LOCAL
14/02/2022 – 08h00)	Apneia Estática	Academia do Corpo de Bombeiro
	Apneia Dinâmica	
	Natação 200 metros (estilo livre) Uniforme 4º A	
	Flutuação (30 minutos) Uniforme 4º A	
15/12/2022 – 08h00)	Tiro de Pistola cal. .40 ou 9 mm	BOPE

**ANEXO “C”
 PROTOCOLO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE CONDICIONAMENTO
 FÍSICO**

I -Aplicações:
 TAF – Para candidatos ao I Curso de Operações Especiais – COEsp 2023

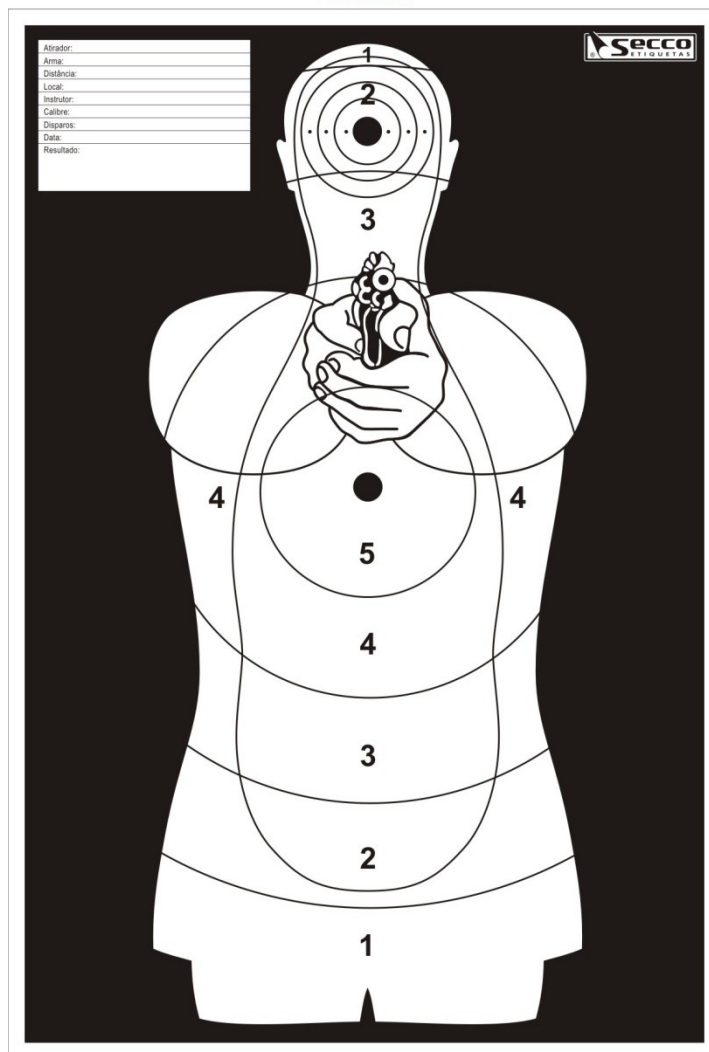
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

TESTES				PONTOS
ABDOMINAL REMADOR	FLEXÃO NA BARRA	APOIO DE FRENTE	CORRIDA 10 Km	PONTUAÇÃO
44	09	34	60'00”	
45	10	35	57'00”	
46	11	36	58'00”	
47	12	37	56'00”	

ANEXO “D”

ALVO SILHUETA PADRÃO SAT/ANP/DPF

44 x 65



ANEXO "E"

RELAÇÃO DE MATERIAL OBRIGATÓRIO PARA O CURSO

MATERIAL	QTD
FACÃO DE MATO 14 (COM BAINHA PRETA DE COURO)	01
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	01
KIT DE HIGIENE PESSOAL	01
KIT DE LIMPEZA DO ARMAMENTO	01
KIT CAMUFLAGEM	01
LONA DE PLÁSTICO PRETA 4X4 METROS	01
LONA DE PLASTICO PRETA 2X2 M PARA EXPOSIÇÃO DE KITS	01
CANTIL COM CANECA	01
PAR DE COTURNO NA COR PRETA	02
LANTERNA TÁTICA	01
SACO DE GELO DE 100 L	08
SACOS DE GELO DE 10 L (NÃO É DE LIXO)	30

LIGA DE CÂMARA DE AR	VÁRIA
TALHER	01
COPO PLÁSTICO	01
KIT DE SOBREVIVÊNCIA	01
SANDÁLIA DE BORRACHA	01
PROTETOR BUCAL	01
PAR DE ATADURAS PARA LUVAS DE LUTA	01
CALÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PRETO	02
CAMISETA PRETA (Sem inscrições)	02
TÊNIS DE CORRIDA QUALQUER COR	01
MEIAS PARA TÊNIS PRETAS	VÁRIA
MEIAS SOBRESALENTES PRETAS PARA COTURNO	VÁRIA
ISOLANTE TÉRMICO	01
KIT DE CONTATO (CALÇA JEANS, CAMISA)	01
KIT ANOTAÇÃO	01
CINTO DE GUARNIÇÃO C/COLDRE E PORTA CARREGADOR DUPLO	01
SHORT TÉRMICO DE COMPRESSÃO PRETO	01
CABO SOLTEIRO 6,0M 12MM	01
LINHA DE PESCAR NR 100	01
ROLO DE RETINIDA DE 4 mm (1 para todos)	01
ROLO DE SILVER TAPE	01
ESTILETE	01
KIT DE CAMUFLAGEM	01
KIT DE COSTURA	01
LUZ QUÍMICA	02
GRAXA P/ COTURNO	01
UNIFORME PRETO GORRO PRETO	02
LUVA DE RASPA PARA RAPEL	1 PA
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE TRANSPARENTE	01
ABAFADORES PARA AULA DE TIRO	01
CAPA DE COLETE TÁTICO	01
COLETE BALÍSTICO	01
PISTOLA .40 ou 9 mm COM 3 CARREGADORES	01
CINTO DE GUARNIÇÃO COM COLDRE TÁTICO DE PERNA, PORTA LANTERNA E PORTA CARREGADOR DUPLO	01
TERNO E GRAVATA COR ESCURA COM SAPATOS	01
BALACLAVA PRETA	01
PAR DE NADADEIRAS DE MERGULHO LIVRE COR PRETA	01
MASCARA DE MERGULHO COM SNORKEL NA COR PRETA	01
PAR DE JOELHEIRAS NA COR PRETA	01
PAR DE COTOVELEIRAS NA COR PRETA	01
MÁQUINA DE CORTAR CABELO (ENXOVAL COLETIVO)	02
MUNIÇÃO CALIBRE .40 ou 9 MM (CANDIDATOS ESTRANGEIROS)	500 UN
MUNIÇÃO CALIBRE 5,56 MM (CANDIDATOS ESTRANGEIROS)	200 UN
MUNIÇÃO CALIBRE 7,62 MM (CANDIDATOS ESTRANGEIROS)	200 UN

Obs.: Os materiais deverão ser providenciados individualmente pelo aluno.



ANEXO "F"

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____ (posto / grad., nome completo e identidade), sou VOLUNTÁRIO para frequentar o I CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – I COEsp/PMMA, estando ciente de todas as condições relativas ao funcionamento do mesmo, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de aluno e da conduta na instrução, prevista no manual do aluno e aprovada pela Diretoria de Ensino da PMMA, além das normas emanadas pela coordenação do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo avaliado.

Estou ciente que os policiais concludentes do I COEsp PMMA, serão, a critério do Comando da Corporação, movimentados para o Batalhão de

Operações Especiais ou Grupo de Operações Especiais da PMMA, seguindo o Princípio da Eficiência na Administração Pública e servir por no mínimo 03 (três) anos na Unidade, compondo as equipes do policiamento Especial da PMMA.

São Luís, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Aluno